



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Prograd/UFES**

**PORTARIA Nº. 019/2017 de 31 de Março de 2017.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo 713579/2017-41.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação Comunicação Social-Habilitação em Publicidade e Propaganda, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                | <b>CURSO</b>                                     |
|------------------|----------------------------|--|
| 2013202789       | DAYANA DOS SANTOS CARVALHO | Comunicação Social-<br>Publicidade e Propaganda. |

**Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**ProGRAD/Ufes**